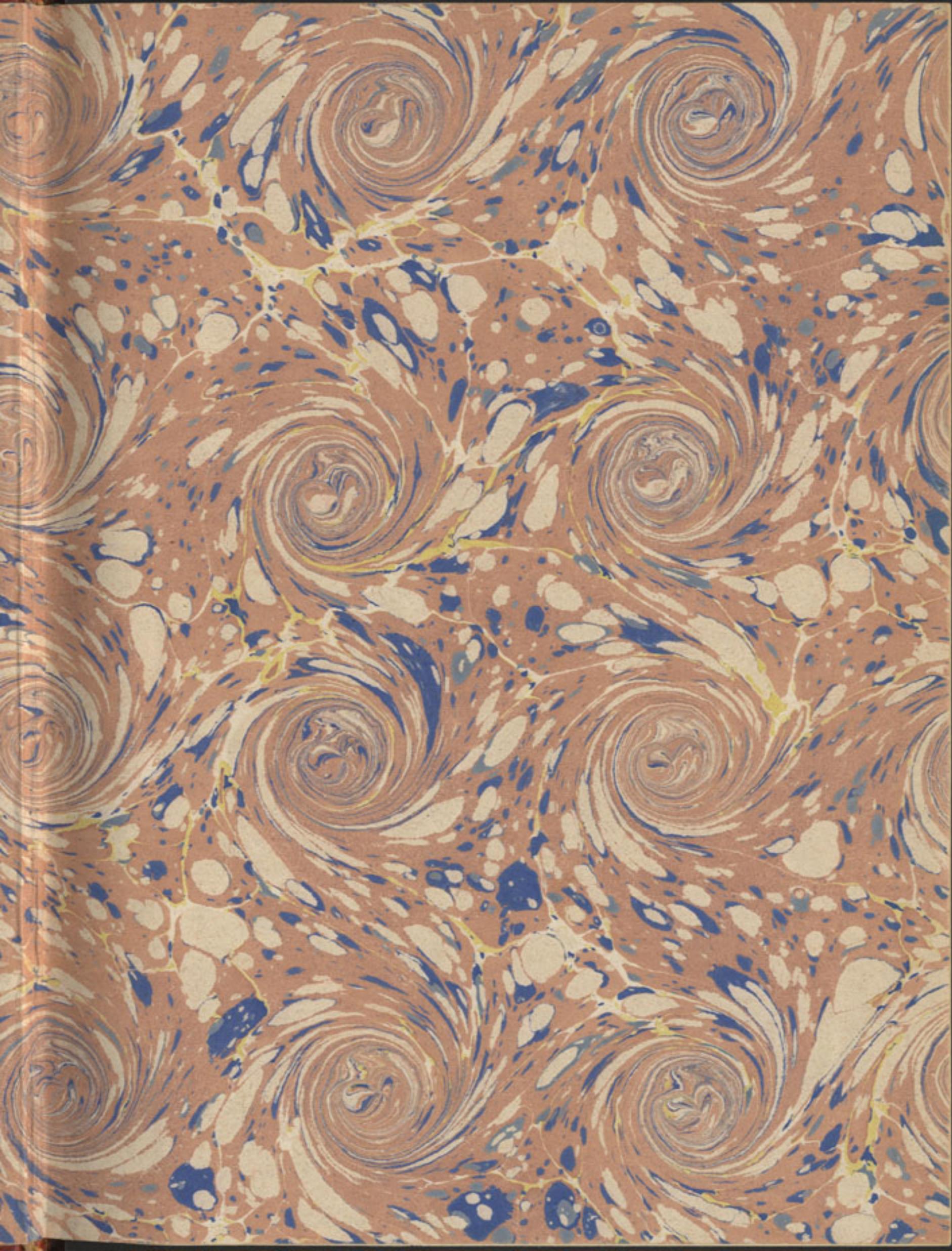
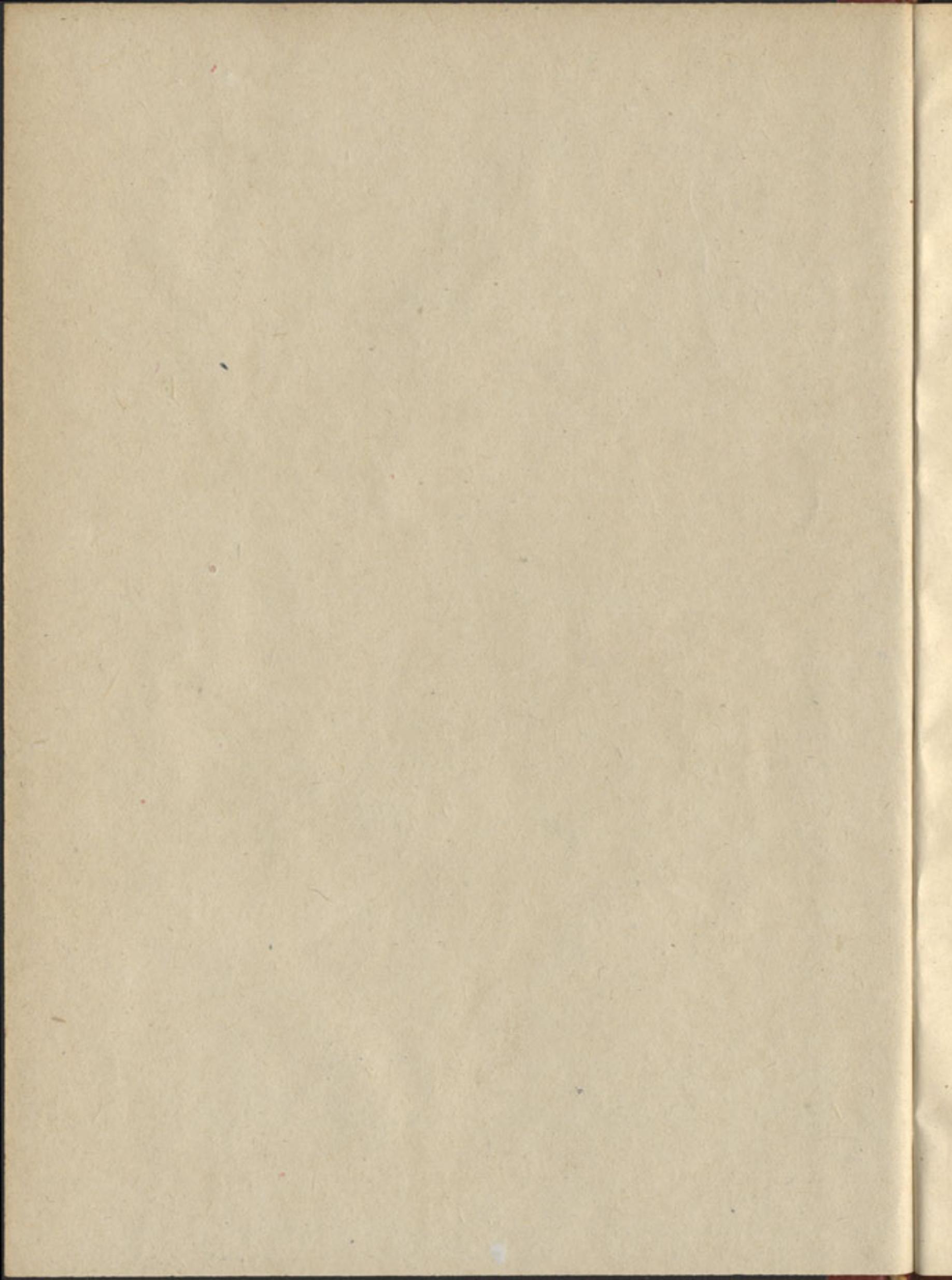




Sala J.T.  
Gab. 15  
Est. 8  
Tab. 26  
Nº







# SERMAÓ NO AUTO PUBLICO DA FE,

Que se celebrou na Praça de S. Miguel da Cidade de Coimbra em 25. de Maio de 1727.

SENDO INQUISIDOR GERAL  
O EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR  
**NUNO DA CUNHA,**

Presbytero Cardeal da S. I. R. do titulo de Santa Anastacia,  
do Conselho de Estado de Sua Magestade,

OFFERECIDO AO MESMO SENHOR,  
E PREGADO PELO PADRE MESTRE DOUTOR  
**JOSEPH DOS ANJOS**

Conego Secular da Congregaçāo de São João Evangelista,  
Lente na Cadeira de Escoto da Universidade de Coimbra,  
Qualificador do Santo Officio.



BIBLIOTECA GERAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA 1085

COIMBRA:

Na Officina do Real Collegio das Artes da Companhia de JESUS,

Anno de 1727.

Com todas as licenças necessarias.

THEATRUM MUNDI  
AUCTO.PHYSICO.DIDACTICUM  
UNIVERSALIA  
PER FRANCISCA.MARCIUS  
COPERTINUS  
MUNDO UNICO  
PHYSICO.DIDACTICO.  
ET PRACTICO  
SODALITAS  
COPERTINIANA

COLVIBRA:

INSTITUTIO  
ACADEMICA  
COPERTINIANA



# EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR.



Honra de pregare este Sermaõ devo mais à generosidade de V. Eminencia, que ao meu merecimento proprio. A escolha me animou para o aceitar com gosto. E agora que está para sair a luz, mede confiança a protecção de V. Eminencia, na qual espero, como maxima, que não só eximirei da censura o limitado dos discursos, mas at he consigurei a attenção, que a sublime authoridade de V. Eminencia me promette para o desempenho. Pouco fez a minha obediencia, pois tudo devo ao preceito: mas no pouco, que offereço, entro a dar, o que posso, nos limites daquella correspondencia, que se não deve igual aos benefícios maiores, cuja superioridade incapacitando a retribuição adequada, exalta. E condignifica, os que offerecem, o que podem, pois não podem offerecer, o que devem.

Eminentissimo, & Reverendissimo Senhor Deos guarde a V. Eminencia muitos annos. Coimbra Collegio Evangelista 18. de Agosto de 1727.

De V. Eminencia  
Humillimo, Devotissimo, & Obsequentissimo servo, & subdito.

*Joseph dos Anjos.*

Philippon, D'Alzon, S. G. L. M. de la Guérinière, H. V. G. et  
C. J. V. A. S. O.



*Prophetam suscitabo eis de medio fratrum suorum similem tui, & ponam verba mea in ore ejus, loquetur que adeos omnia, quæ præcepero illi; qui autem verba ejus, quæ loquetur in nominem meo, audire noluerit, ego ultore existam.* Deut. cap. 18.

## I.

**D**OIS Profetas, ambos grãdes, prodigiosos ambos, & hum, & outro em tudo sempre admiravel (Illustrissimo, & Rectissimo Tribunal, emulaçao indiviza da Clemencia, & do Rigor; da Clemencia para a Piedade, do Rigor para a Justica, que estes taõ os dous polos, em que se conserva a ley Evangelica na sua pureza incontaminada.) Dous Profetas, ambos grandes, prodigiosos ambos, hum, & outro em tudo sempre admiravel: hum, que foy o mayor

Profeta da Ley escripta, outro, que foy o Profeta Maximo da Ley da Graça, mas entre si taõ semelhantes, q̄ na representação de hum realçou mais a semelhança do outro, vem a ser, o que contem literalmente as palavras do meu thema, tiradas do cap. 18. do Deuteronomio : *Prophetam suscitabo eis de medio fratrum suorum similem tui.* O mayor Profeta da Ley escripta foy o grande Moyles; taõ grande, que só elle teve o governo supremo de todo o povo Israelítico; taõ grande na confiança, que tinha

nha com Deos, que o mesmo Senhor lhe fallava todos os dias com a face descuberta, bem assim, & do mesmo modo, que costuma fallar hū amigo a outro amigo; taõ grande na dignidade, que naõ sendo Legislador da Ley escripta; porque naõ cabia na esfera de hū puro homē, qual era Moyses, a juridicāo legislativa de huā Ley toda Divina; cō tudo elle foy, o q̄ a promulgou, elle foy, o q̄ a escreveu no Pēcatheuco, depois de a receber escripta das maõs de Deos nas duas taboas de marimore.

O Profeta Maximo da Ley da Graça foy Christo Seuhor nōsto, o qual prometteu Deos a Moyses, que o havia de suscitar aos Judeos: *Prophetam suscitabo eis:* porque assim lho tinha promettido em Oreb, quando furnigādo aquele monte incendios, despedindo rayos, desfazendo todo em fogo, aterrados os Judeos, & naõ

podēdo soffrer, nem ainda tó com a vista toda a actividade da quellas chamas: *Nō videbo hunc ignem maximum, ne moriar;* (dizia o Povo Hebreo) foraõ ter cō Moyses, que pedisse a Deos a placasse os rigores das quelles castigos, que cōtra elles fulminava; assim o fez o Profeta, & differindo Deos à sua petiçāo lhe prometteu, que havia de dar aos Judeos hum Profeta novo, & que este havia devir de meyo de teus Irmãos muito semelhante ao melmo Moyses: *Prophetam suscitabo eis de medio fratrum suorum similem tui;* por isso a petiçāo de Moyses, que se refere no cap. 20. do Exodo, se torna a repetir neste cap. 18. do Deuteronomio, para que ajuntando o despacho à petiçāo fosse a petiçāo o contexto do despacho: *Prophetam suscitabo eis: ut petisti à Domino Deo tuo in Oreb.* Que este Profeta

feta viesse do meyo de seus Irmaõs, naõ o negaõ os Judeos, antes unifor- memente confessão, que Christo na geraçao tem- poral teve a sua origem do povo Hebreo, como verdadeiro descendente de Abraham: *Ex semi- ne Abrahæ; em quanto filho da Senhora.* Naõ faltaraõ Judeos, os quais tiveraõ para si, que este Profeta era algum, dos q̄ vieraõ depois de Moyses; mas este conceito està desvanecido no cap. ulti- mo do Deuteronomio, do qual cõsta, que depo- is de Moyses, naõ houve em todo Israel Profeta algum, que o igualasse na semelhança: *Non surrexit ultra in Israel Propheta, sicut Moyses.* Co- mo o Profeta, de que falla o texto do meu the- ma, havia de ser semel- lhante a Moyses: *Simi- lem tui:* segueſe, que naõ podia ser algum dos Pro- fetas, que lhe socede- raõ; porque nenhum sa- hio semelhante a elle;

*Gal. cap. 7.*

*Non surrexit ultra in Israel Propheta, sicut Moyses.*

Nem os Judeos podem negar, que Christo era este Profeta, que lhes estava promettido, porq̄ assim o tem eſcripto no livro do seu Midras Coe- Galat. 2. let, & os seus mestros. Rabbinos assim o resol- vem descobrindo as se- melhâças entre Christo, & Moyses: Rabbi Berachias em nome de Rabbi Isaac expondo aquelle texto do cap. I. do Ec- cleſiaſtes: *No Hebræ Quid est, quod fuit? Ipsum, quod erit;* q̄ he, oq̄ foy? O mesmo, que ha de fer; diz assim: *Sicut fuit primus Re- demptor, idest, Moyses, sic erit Redemptor ulti- mus, idest, Messias;* assim como Moyses foy o pri- meiro Redemptor, que relgatou aos Judeos do captiveiro do Egypcio, assim Christo ferá o Re- demptor ultimo, que ha de redimir aos homens da escravidaõ do pecca- do: assim como Moyses fez

fez descer no Mānā o paō

*Exod. 16.* do Ceo à terra : *Ecce ego pluā vobis panē de Cælo,*  
*ita Redemptor ultimus faciet,* diz este Rabbino; assim ha de fazer o Redemptor ultimo, como consta do Palmo 72. de David na Versão Hebraica : *Et erit placenta frumenti in terra in capite mōtiū:* assim como Moyes promulgou a Ley escrita, assim Christo nos havia de dar, como nos deu, a Ley da Graça; mas com esta diferença, que Moyles foy Profeta, & de nenhum modo

*Suar. de Legibus.*

Legislador; porque só Deos foy o Author da ley, q̄ elle promulgou ao povo Israélítico ; Christo, porém foi Profeta Legislador, porque pela excellencia de huma Pessoa Divinatinha a jurisdição Legislativa para instituir a Ley Evāgelica, que nos deixou, & como tal estava profetizado por Isaías : *Dominus enim Legifer noster ipse salvabit nos.* Mas esta diferença

naõ tira a semelhança, q̄ houve entre o Profeta Christo, & o Profeta Moyes nas prerrogativas ja referidas: *Prophetam suscitabo eis de medio fratrum suorum similem tui.*

*Et ponam verba mea in ore ejus: eu hei de pôr* (diz o Eterno Pay) as minhas palavras na bocca do meu Unigenito. Antiguamente costumava Deos fallar pella bocca dos seus Profetas ( como diz o vosso Lira) *Loque-<sup>Lira hic,</sup> batur per ora Prophetarum;* & para este efeito lhes dava na bocca as suas palavras, como deu a Jeremias: *Ecce dedi verba mea in ore tuo;* & para

*Jerem. 17.*

fallar pella bocca do seu Profeta, quē era Christo, lhe havia de pôr as palavras na bocca, & naõ era o outror, senão as da sua Profecia, como se lê na paraphrase Caldaica : *Et ponā verba Profep-<sup>Paraphr.</sup> tiæ meæ in ore ejus.* & a que, ou para que? Para fallar aos Judeos tudo, o que

*Cald. hic.*

q̄ o Eterno Pay lhe mandasse : *Loqueturque ad eos omnia, quæ præcepere illi.* Esta he a diferença entre os Profetas verdadeiros, & os Profetas falsos; estes costumaõ fallar em nome de Deos, o que lhe naõ tem mandado, & muitas vezes só dizē, o que lhe estaõ sugerindo os seus deoses, q̄ elles fingem na sua idea, & por isso taõ falsos como os mesmos Profetas; os Profetas verdadeiros saõ aquelles, que só falaõ, o que Deos lhes manda, como cõsta deste mesmo cap. 18. do Deuteronomio; & como o Profeta, que Deos tinha promettido aos Judeos, era a mesma verdade por eslencia : *Ego sum veritas :* por isso como Profeta verdadeiro havia de fallar aos Judeos a respeito da Ley da Graça tudo, o que o Eterno Pay lhe mandasse : *Loqueturque ad eos omnia, quæ præcepere illi.*

*Qui autē verba ejus, quæ loquetur in nomine meo, audire noluerit, ego ultor existā.* E como Deus conhecia muito bem, que os Judeos, como homens flagicíos, & sclerados, como homens fautores de vícios, & sequazes de viciólos, como homens perfidos, fementidos, & simulados, como homens irreligiosos, & blasfemos, como homens ignorantes, & nescios, taõ injuriolos à sua mesma natureza, que encarnado o Divino Verbo na sua propria especie, só por naõ confessarem, q̄ Christo era Deos, haviaõ de negar, que no seu composto ineffavel estava a Divindade Hypostaticamente unida à nossa, & a sua humanidade, por isso disse Deos a Moyses, que este pevo sempre ingrato, incredulo iépre, o havia de achar como vindicador da injuria, que haviaõ de fazerão seu Profeta, desprezando a sua

doutrina para naõ seguir  
a sua Ley; *Qui autē verba ejus, quæ loquetur in nomine meo, audire noluerit, ego ultor existam.*  
Isto disse o Eterno Pay, porque era a mesma coufa como o Filho, em huma sò substancia; & porque o Summo Pôtifice, como cabeça de toda a Igreja Catholica faz hū sò corpo mystico com os seus Ministros Delegados, q̄ saõ os Inquisidores Apostolicos, por isso aos Judeos, q̄ persistē na contumacia dos seus erros, todo este tribunal indiviso os està ameaçado cõ o rigor dos castigos para defender a verdade da Ley Evangelica na integridade da sua pureza: *Ego ultor existā.* Aqueiles porém, que neste Tribunal com sinais de verdadeiro arrependimento confessāõ que o Profeta Legislador, que ja se lhẽ tem dado, he a Sabedoria do Eterno Pay, a segunda Peso a de toda a Trindade individual, o Divino

Verbo humanado, a fonte de toda a Sãtidade por origem, o exemplar de toda a virtude por imitação, & exemplo, que a sua vida foi sempre inculpavel, as suas acções e studio eraõ mysterios, & as suas obras tudo milagres, a estes recebe aquele píissimo Tribunal cõ charidade, & amor para maior triumpho da Fé, para maior gloria de Deos, & para maior credito da Christandade.

Tenho explicado o texto do meu thema, & para me accōmodar à todas as suas clausulas, hei de persuadir aos Judeos com toda a efficacia a Fé do seu grande Profeta Legislator Christo nosso bem: *Prophetam suscitarbo eis de medio fratrum suorum similem tui:* hei de convencellos, que naõ tem outra Ley mais, do que a da Graça, que Christo lhes ensinou com as palavras, que o Eterno Pay lhe poz na bocca, para fallar aos Judeos tudo, o que

## Do Auto da Fè.

xi

o que elle lhe mandasse;  
*Et ponam verba mea in ore ejus, loqueturque ad eos omnia, quæ præcepere illi;* & por fim de tudo (que este he o fim, em q̄ vêm a parar os Judeos) lhes hei de representar os castigos, comque o Eterno Pay os está ameaçando, se faltarem à verdade

da Ley , & à fè do seu Profeta Legislador: *Qui autem verba ejus audire noluerit , ego ulti exstam.* Tenho dividido a materia para os discursos, & para discorrer com distinção, & clareza espero , que me ajudem a pedir a graça.

## AVE MARIA.

II.

**P**ara persuadir aos Judeos a fè do Profeta Legislador naõ me hei de valer mais, que daquillo , que escreverão os leus Hebrewos: elles naõ os podẽ negar, porque saõ do seu mesmo sangue: logo haõ de dar credito aos seus escriptos, principalmente, ao que escreverão os filhos de Jacob nos leus

Abulens. suo Exod. tom. I. fol. 1. col. 1. 2. vi, 3. Bonucci, Chro- legem Domini. & divi- nolog. fol. det judicia, & sacrificia

*ci a pro omni Israel usque ad consummationem temporum Principis Sacerdotū Christi:* Ouvia Levi meu Irmaõ, pois elle saberà a Ley do Senhor, & distinguirà os juizos , & sacrificios por todo Israel ate a confúmação dos tempos do Príncipe dos Sacerdotes Christo. Antes da vinda de Christo tiverão os Judeos divididos os juizos dos sacrificios entre os principaes, que começaraõ a governar a republica dos Judeos, forão os Juizes, sõ no-

B 2 tem-

tempo dos seus captivos, que se contaraõ cento, & onze annos, sempre os Judeostiveraõ juizes, os quaes lhe naõ faltariaõ, quando gozaraõ de sua liberdade perfecta, como foraõ Jofue do tribu de Ephraim, Otaniel do tribu de Juda; aos juizes acompanharaõ os Sacerdotes, Araõ foi Sacerdote Pontifice , à Araõ sucedeu Eleazar, à Eleazar Phinees, Uzitaõbem foi summo Sacerdote. Dos que naõ foraõ Pontifices se contaõ varios, & vem a ser Asarias segundo, Uria, Joiada, Jonathan, Jedoa, & outros muitos; todos estes jaizes, q̄ governaraõ aos Judeos no tribunal do juizo, todos estes Sacerdotes, que ofereceraõ sacrificios no tempo dos Hebreos, ja faltaõ h̄a muitos annos, & já naõ tem Juizes, & estaõ sem Sacerdotes para o sacrificio , & como tudo isto se havia de continuar athe se consuma rem os tempos do Princi-

pe dos Sacerdotes Christo. *Usque ad consummationem temporum Principis Sacerdotum Christi:* haõ de confessar, que naõ tem outro Juiz, mais do que o Profeta Legislador, que Deos lhes tinha promettido; & que Christo em quanto Legislador havia de vir como Juiz , assim o tinha profetizado Isaías : *Dominus enim Iudex noster, Legifer noster ipse salvabit nos;* & vindo Christo como Principe dos Sacerdotes, taõbem veio como Legislador , porq̄ a Ley da Graça, que nos deixou, foi espiritual, por fer huma Ley , que toda se encaminhava à salvação dos homens : *Ipse salvabit nos.*

Simcaõ no seu testamento profetiza assim : *Nō efferemini super duas tribus has, quoniam ex ipsis orietur nobis salutare Dei: suscitabit enim Dominus ex Levi Principem Sacerdotū, & ex Iuda Regem Deū,*

*E hominem. Ita salva-bit omnes gentes, & ge-nus Israel. Naõ vos le-vanteis contra estas duas tribus de Levi, & de Ju-da, porque dellas vos ha-de nascer a saude, & sal-vação de Deos; porque o Senhor levatará de Le-vi hum Principe dos Sa-cerdotes, & de Juda hum Rey, que ferá Deos, & homem, & deste modo hâ de salvar todas as gen-tes, & a geraçao de Isra-el. Que Christo havia de vir como Principe dos Sacerdotes, ja o tinha proferizado Ruben; po-rem Simeão no seu te-stamento accrescenta, que hâ de vir como Rey, ver-dadeiro Deos, & verda-deiro homem. *Suscita-bit enim Dominus ex Iuda Regem Deum, & hominem;* & que tudo isto se tenha ja visto no effeito, se prova com esta demonstração: os Judeos haviaõ de ter Reys ( co-mo tiveraõ ) antes de vir o seu Profeta Legislador, & com effeito tiveraõ*

vários Reys a saber Ari-stobulo, Alexandre Ja-neu, Hircano, Aristobu-lo segundo, & Antigono, a quem sucedeu Herodes, agora ja naõ tem Reys, que os governem, porque assim estava pro-fetizado por Ozcas: *Sine Rege, sine Princi-pe:* logo o Rey, quem, naõ he outro, se naõ o q se contem no testamento de Simeão: *Suscitabit enim Dominus ex Iuda Regem Deum, & hominem:* & naõ he este outro, mais q o Profeta, q Deos lhes tinha promettido naõ só como Legislador, mas taõbẽ como Rey: *Do-minus enim Legifer no-ster Rex noster ipse sal-vabit nos.* E q iédo homẽ era juotamente Deos, se prova evidentemente do Psalmo 71. *Reges Thar-sis, & Insulæ munera of-ferent, Reges Arabū, & Saba dona adducēt, & ga-dorabunt eū omnes Reges terræ, & omnes gentes ser-vient ei;* desta pro-fecia consta, que os Re-

ys

ys da terra haviaõ de adorar a Christo, & desta adoraçāo se segue, q̄ Christo era Deos, porque os Soberanos da terra naõ adoraõ à outros Reys, q̄ São iguaes a elles, porque os naõ reconhecem por Superiores: logo o Rey, que haviaõ de adorar, era mais que homē; & assim he, porque sendo homem era juntamente Deos: *Regem Deum, & hominem.* Mais: David diz, que este Rey le havia de ver adorado de todos os Reys da terra; & parece impossivel, que houvesse hum homem Rey, aquem todos os mais Reys da terra lhe tributasscm adoraçōens: logo este Rey naõ só era huīano, mas taõ bem Divino: *Regem Deum, & hominem.*

E tudo isto, que estava prometido na esperança, ja o tem os Judeos no effeito; porque ja se lhes tē dado ha muitos annos o Rey Deos, & homem, q̄ he o seu Profeta Legislador: *Ego autem constitui-*

*tus sum Rex ab eo super Sion montem sanctum ejus, prædicans præceptū ejus.* Fallando Christo *Psalm. 2.* pella bocca do Profeta David diz, que constituira a sua Monarquia sobre a eminencia do monte São; & he muito de notar, que naõ falla do futuro, mas do tempo presente: *Constitutus sum;* mas quem constituiu a Christo Rey naquelle monte? O vosso Lira diz, q̄ fora o Eterno Pay: *Lira hic Constitutus sum Rex ab eo,* idest, à Deo Patre; & por São entēde a Igreja: *Super Sion, idest, super Ecclesiam;* & accrescenta, que aquelle monte Santo era a mesma Igreja: *Montem Sanctum ejus, mons est Ecclesia;* & o preceito, que prégou: *Prædicans præceptum ejus,* diz o mesmo Lira, que era a doutrina do Evangelho: *Præceptum ejus, idest, doctrinam Evangelij;* & deste modo temos a Christo constituido Rey: *Ego autem con-*

*constitutus sum Rex; &*  
*logo no verlo immedia-*  
*to, que te legue, fallando*  
*o Pay com seu Filho, diz*  
*assim: Dominus dixit ad*  
*me, Filius meus es tu, ego*  
*hodie genui te: Vos sois o*  
*meu Filho, a quem eu in-*  
*da hoje gerei. Mas se o ti-*  
*nha gerado na Eteruida-*  
*de, como diz, queinda*  
*hoje o está gerando: Ego*  
*hodie? Porque fallava da*  
*geração Eterna do Filho,*  
*em quanto Deos, & em*  
*quanto Verbo, & a ex-*  
*cellencia, & perfeição da*  
*geração, em que o Pay*  
*cōmunicia o ser ao Filho,*  
*em quanto Deos, consiste*  
*em não admittir preteri-*  
*to, nem futuro, porque*  
*nella tudo he presente:*  
*Ego hodie. E assim o haó*  
*de confessar os Judeos,*  

*Lira hic.* com o seu Lira; *Tamen*  
*bodie, quia præsentiam*  
*significat, de sempiter-*  
*na generatione sapientia*  
*Dei accipitur; & o mes-*  
*mo foi dizer Christo, que*  
*estava constituido Rey:*  
*Ego autem constitutus*  
*sum Rex, que declarallo*

o Eterno Pay por seu Fi-  
 lho, em quanto Verbo, pa-  
 ra que i conhecesssem os  
 Judeos, que ja tinhaõ no  
 effeito o Rey prometti-  
 do no testamento de Si-  
 meão, que sendo homem  
 era verdadeiro Deos: *Re-*  
*gem Deum, & hominem.*

Nem os Judeos podem  
 duvidar desta verdade,  
 porque assim a tem no li-  
 vro do Exodus, no qual *Exod. cap.*  
 16, está escrito, q Moyles  
 tirou o Manà da Arca do  
 testamento, & o collo-  
 cou em hum lugar não  
 muito distante, ou apar-  
 tado, mas junto da mes-  
 ma arca, aindaque da par-  
 te de fora, porque assim  
 tinha Deos ordenado, q  
 ficasse no Sancta Sancto-  
 rum na sua prezença: *Re-*  
*pone coram Domino: &*  
 qual seria o mysterio, que  
 se representava nesta dis-  
 posição Divina? Não foi  
 outro, senão dar a conhe-  
 cer, que aquella Arca era  
 figura da Senhora. & que  
 o Manà representava a  
 Christo; esteve o Manà  
 recolhido dentro da Ar-  
 ca

ca pello espaço de nove a elcoria ; o ouro pu-  
mezes, em que a Senho-  
ra trouxe ao seu Unige-  
nito concebido em suas  
entranhas : *Ventris sub  
arca clausus est*; esteve o  
Menâ da parte de fora,  
mas junto da mesma Ar-  
ca naquelle tempo , em  
que a Senhora depois de  
nascido tomou ao meni-  
no Deos nos braços, para  
o sustentar a seus virginas  
peitos; porisso quando  
Deos encomendou à  
Moyses, que fabricasse a  
Arca do testamēto, logo  
lhe adevertiu, que a havia  
de estofar de ouro puri-  
ssimo, por dentro, & por  
fora : *De aurabis eā au-  
ro mundissimo intus , &  
foris*: o ouro pode se con-  
siderar em tres differen-  
ças: ha ouro bruto , ouro  
puro, & ouro purissimo;  
o ouro bruto he aquelle,  
que costuma sair com as  
fezes do pô da terra , que  
para gerallo lhe commu-  
nica a sustancia das veas;  
o ouro puro he aquelle  
que se tira das chamas do  
fogo ja defecado de toda

rissimo he aquelle, que  
està purificado no grão  
superlativo, dôde naõ te-  
ja mais que passar; & pa-  
ra o estofado daquella  
Arca, claro està, que naõ  
servia o ouro bruto , &  
empoado, naõ bastava o  
ouro puro , & sò era ne-  
cessario o ouro purissi-  
mo, porque era huâ Ar-  
ca , que representava a  
Arca mystica da Igreja ,  
qual era a Senhora, a qua  
teve dêtro em si ao Divi-  
no Verbo humanado, &  
da parte de fora nos bra-  
ços depois de nascido; &  
porque posto, & exposto  
o Filho nos braços da Se-  
nhora o adorâraõ tres  
Reys do Oriente, ah! he,  
que se encheu a profecia  
de David, em que diz , q  
os Reys da terra haviaõ  
de adorar a Christo offre-  
recendolhe dadiwas, ren-  
dendolhe obsequios , &  
tributandolhe lojeiçoës:  
*Reges Tharsis, &c.*

Os Judeos naõ negaõ  
as figuras, mas naõ con-  
fessaõ o figurado : namo-  
raõ

*Philo de Gigant.* taõ-se das pinturas, mas aborrecem o original. Moyses ( como refere Philo Hebreu ) mando desterrar da sua Republica duas artes, a Estatuaria, & a Pictoria; & a que, ou paraq extermiou Moyses de entre os seus Cidadãos duas artes taõ elegantes? Foi sem duvida, paraque os homens naõ fizessem maior apreço da pintura, desprezando o original ( como sucedeu a Timanthes, que tanto se enamorou da pintura de hum retrato, que nelle julgava luzes de huã Divindade viva, o que só eraõ sombras de huma pintura morta.) Tudo o que sucedeu na Ley antigua, naõ foi mais q̄ huã Idea, hum debuxo, huma representaçāo, huma semelhāça, & huã pintura, do que haviamos de ver na Ley da Graça; & os Judeos taõ taõ disgracados, que se agradaraõ mais da pintura, que do original, & por fugirem ao original, se deixaraõ ficar com a pin-

tura. Assim vivem miseravelmente entredados no cego labyrintho de seus erros, de que se naõ desembaraçaõ, porque nunca ja mais se resolvem a láçar maõ do fio da Fé, que lhes está oferecendo a Ariadne da Igreja, & tropeçando ha tātos annos entre os caliginosos horrores das suas trevas, lhes naõ amanhece hum só dia para a luz da verdade, porque lhes fechaõ as portas. Acabai pois homens ingratos, & sempre incredulos de conhecer o vosso Profeta Legislador, que se vos tem dado ha tantos seculos: se Deos vos desse outro Profeta, que naõ fosse, o que vos tinha prometido, podieis ter alguã dificulta, para o naõ aceitar; mas o Profeta, que vos deu, he o mesmo Legislador, que esperaveis fiados na promessa de Deos, q̄ nunca ja mais pode faltar. *Dominus enim Legifer noster ipse salvabit nas;* le Deos vos dera ou-

tro Profeta, que naõ viesse do meyo de vostos Irmãos podieis ter alguma escuza para o naõ receber; mas o Profeta, que se vos deu he tanto vossa, que teve a sua origem do povo Hebreu como verdadeiro descendente de Abraham, em quanto filho da Senhora: *Ex semine Abrahæ;* se Deos vos dera outro Profeta que naõ tivesse semelhância com Moyses, podieis ter alguma rezaõ, ainda que apparête, para o naõ admittires; porém o Profeta, que se vos deu, sahio muito semelhante ao vossa Profeta o grande Moyses: *Similem tui:* Aceitai pois o Profeta, que ja se vostem dado com as mesmas condiçoens, com os meismos predicados, & com as meimas prerogativas, comque vos estava promettido: *Prophetam fuscitabo eis de medio fratriū suorum similem tui.*

## III.

**E**t ponam verbamea  
in ore ejus, loquetur-

*que ad eos omnia, quæ præcepero illi: Para fal-lar Christo como Profeta Legislador aos Judeos a verdade da Ley Evan-gelica, & dizer tudo, o q o Pay lhe mandasse, o mesmo Pay lhe havia de pôr as palavras na bocca, comque inda hoje està arguindo aos Judeos do erro em que persistem, por naõ abraçarem a sua Ley; & o instrumento, que toma para os convêcer saõ os escriptos do seu Profeta o grande Moyses. Ouçaõ pois os Judeos, o que lhes està dizendo Christo, que inda hoje lhes està fallando pella bocca do seu amado, o meu Evangelista S. Joaõ: Si Moysi credere-  
Joan. cap. 5.  
tis, crederetis forsitan,  
Et mibi: Se vós oh Judeos desses credito a Moyses taõbẽ me havieis de crer a mim; & porque? De me enim ille scripsit; de mim he q elle escreveo: Si au-tem literis ejus non cre-ditis, quomodo meis ver-bis credetis? Mas se vós naõ*

naõ dais credito aos escriptos de Moyses , como haveis de crer as minhas palavras, que escreverão os Sagrados Evāgelistas? Agora pergunto : ou os Judeos crē, o que Moyses escreveo de Christo, & da sua Ley, ou naõ? Se lhe naõ daõ credito , como dizem, que inda hoje seguem a sua Ley ? Se crē o que escreveo Moyses haõ de abraçar infallivelmente a Ley de Christo; porque de outra sorte mostraõ os Judeos, q̄ inda hoje vivẽ sem Ley; sem a de Christo , porque a naõ querem: sem a de Moyses , porque a naõ crem; por isso este texto naõ tem mais do testamento novo, do que referir S. João as palavras de Christo , porque tudo o mais se contem no testamento velho, & vem a ser o que escreveo Moyses de Christo, & da sua Ley: *De me enim ille scripsit.* & le eu vencer a dificuldade de mostrar o muito, que Moyses escreveo

da Ley de Christo, naõ podem deixar de ficarem convencidos os Judeos, poiso meyo que Christo toma para os arguir , he o que delle elcreveo Moyses : *De me enim ille scripsit.*

Moyses escreveo o Pentateucho, o qual tem, & contem dentro em si naõ menos que cinco livros, o Genesis, o do Exodus , o Levitico , o dos Numeros, & o Deuteronomio: No livro do Exodus em que especialmente começa a tratar da Ley, escreveo Moyses os dez *Exod. cap.* <sup>20.</sup> preceitos do Decalogo , & aqui começou a escrever da Ley de Christo , porq̄ estes mesmos preceitos escreverão os Sagrados Evangelistas na Ley da Graça: Nē os Judeos negaõ , que nōs temos obrigaçāo de os guardar na Ley Evangelica; antes he tal a sua pertulencia, & prezumpcāo, que nos chegaõ a molejar, de que nōs tomamos para a nossa Ley os pre-

ceitos, que se lhes tinhaõ dado primeiro a elles na Ley escripta, & de algum modo nos intentaõ arguir dizendo, que se nós confessamos, que a nossa Ley he boa, em q̄ guardamos os preceitos do Decalogo, porque naõ diraõ elles, que he boa a sua Ley, em que observaõ os mesmos preceitos? A tudo isto hei de dar duas repostas; a primeira vem a ser, que os preceitos do Decalogo saõ perpetuos, por isso se escreveraõ em taboas de pedra, para na sua duraçaõ se lhes inculcar a sua perpetuidade: naõ haõ de acabar com os seculos, naõ haõ de faltar com os annos, naõ se haõ de diminuir com os mezes, naõ haõ de afrouxar com os dias, nem se haõ de retardar com as horas, antes inteiros, & firmes haõ de persistir cõpetidores de todo o tempo, & emulos da eternidade; & como os preceitos do Decalogo iuda-

hoje existẽ na sua obseruaçia perfeita, & no seu vigor, & exigencia natural, por isso temos obrigação de os guardar, a qual se ha de continuar ate o fim do mundo na Ley da Graça.

A segunda resposta he, que nós observaõos os preceitos do Decalogo para merecer, & vòs, quão muito, só os observais materialmente, mas com merecimento, & com graça isso he impossivel; & a rezaõ vem a ser; porque estais unindo os preceitos do Decalogo aos ritos, & ceremonias da Ley antigua, que ja acabaraõ, & neste estado viveis Antagonistas da nossa Ley, & Apostatas da nossa Fé, & por isso sois finissimos Heresiarcas, & sem fé naõ se podem guardar os preceitos com graça, & merecimento; observai vòs os preceitos, como nós os guardamos na Ley da Graça, separados dos preceitos ceremoniaes da Ley antigua, que só por este

este modo os podeis ob-  
servar com perfeição; &  
esta divisaõ dos precei-  
tos de huā, & outra Ley  
escreveoa taõ bem Moy-  
ses: *De me enim ille scri-  
psit?* Digo q̄ sim. No cap.  
32. do Exodus se refere,  
que Moyses quebrou as  
taboas da Ley na raiz de  
hum monte: *Confregit  
eas ad radicem montis:*  
& que outra causa repre-  
sentava quebrar Moyses  
as taboas da Ley ao pé  
de hum monte, ienaõ oq̄  
havia de succeder em ou-  
tro monte, quando no  
Calvario se ralgou o ve-  
do templo de alto abaxo  
em duas partes: *Velum  
Templi scissum est in du-  
as partes à summo usque  
deorsum;* & este foi o  
final mais evidente, de q̄  
ali se acabava a Ley ci-  
cripta, & no fim da vida  
de Christo se dava princi-  
pio à Ley da Graça; que  
se acabasse a Ley antigua  
em quanto às ceremoni-  
as, & sacrificios, assim o-  
tinha ditto Deos aos Ju-  
deos pella bocca do Pro-

fera Isaias.

*Quo mihi multitudi-  
nem victimarum vestra-  
rum, dicit Dominus? Ple-  
nus sum:* Que tenho eu <sup>Isai. cap. 1,</sup>  
com a multidaõ, & vari-  
edade das vossas victi-  
mas, dellas estou cheo:  
*Plenus sum;* & comenta-  
o vosso Lira: *Affectus  
sum tædio,* taõ para mim  
todo o meu tædio. *Holo-  
causta arietum,* & san-  
guinem vitulorum, & a-  
gnorum. *& hircorum no-  
lui;* os holocaustos, que  
me costumaveis offere-  
cer dos vitulos, dos cor-  
deiros, & de outros ani-  
mais eu os naõ quiz. *Ne  
offeratis ultra sacrifici-  
um frustra:* daqui por di-  
ante naõ me haveis de of-  
ferecer o sacrificio, que  
vos naõ aproveita, antes  
vos causa maior danno;  
*Quod vobis non valet,* <sup>Lira hic.</sup>  
*imo magis nocet. Incen-  
sum abominatio est mihi;*  
& ostymiamas, que me  
costumaveis offerecer no  
incenso do altar taõ toda  
a minha abominação:  
*Neomeniam,* & *Sabba-  
thum.*

*tum, & alias festivitas non feram.* A Neomenia, que era huma festa, que costumavaõ fazer os Judeos pello beneficio do Divino governo: *Propter Divinā gubernationem;* & o Sabbado, que era outra Solemnidade, q̄ repetiaõ os Judeos pello beneficio das obras da criaçāo: *Propter beneficium creationis;* & outras festividades naõ as hei de sofrer. *Iniqui sunt cœtus vestri;* a solemnidade comque aplaudieis o dia oitavo da festa dos Tabernaculos, que se chamaõ *Cætus, sive collecção* laõ iniquos. *Kalendas vestras.* & solemnitates vestras odivit anima mea, facta sunt mihi molesta, laboravi sustinens: as Kalendas, que celebraveis nos principios dos mezes, & em geral todas as vossas solemnidades as aborreci com toda a alma, fizeraõ sem molestas, & para as reputari trabalhei sofrendo; *Laboravi sustinens.* Nē

os Judeos podem dizer, que Deos fallava pella bocca de Iaias, em quanto Profeta, como de futuro, & que aquellas solemnidades se haviaõ de acabar, mas que naõ estavão ja acabadas; porque se hem repararem sempre Deos aqui fallou, ou do tempo prezente, ou do preterito pella bocca do Profeta Iaias; quando reprova as victimas fallado tempo prezente: *Plenus sum: affectus sum tandem.* Quando se delagrada dos holocaustos fallado preterito, *Nolui:* de prezente està ja impedindo que lhe naõ offereçaõ o sacrificio: *Ne offeraris ultra sacrificium frustra:* de prezente diz, que os thymiamas, que lhe ofereciaõ no incenso do Altar laõ toda a sua abominaçāo: *Incensum abominatione est mihi:* a Neomenia, & Sabbado, & outras festividades dos Judeos declara de prezente, que està com animo de as naõ sofrer para o futuro: *Non fe-*

*feram: as collectas, ou cœtus de presente diz, q̄ saõ iniquos: Iniqui sunt cætus vestri: as Kalendas, & todas as mais solemnidades tres vezes diz, fallando do preterito, q̄ as tem ja reprovado: a primeira: Odivit anima mea: a segunda: Facta sūt mihi molestia: a terceira: Laboravi sustinens.*

E se os sacrificios, os ritos, & ceremonias dos Judeos estaõ abrogados ha tantos annos, haõ de confessar, que naõ tem outro sacrificio mais, que o do altar, & vem a ser o que offerecem a Deos os Catholicos na Ley da Graça. Assim o daõ a entender quatro Rabbinos, os mais doutos, que reconhecem os Judeos; Rabbi Samuel expondo a profecia de Malachias no cap. I. em que Deos faltando pella bocca do Profeta està dizendo: *Non est mihi voluntas in vobis, dicit Dominus exercituum, & munus non suscipiā de manu vestra;*

*ab ortu enim solis usque ad occasum magnum est nomen meum in Gēribus, & in omni loco sacrificatur, & offertur nomini meo oblatio munda. Já naõ tenho gosto, nē vontade em vós, nem hei de receber da diva, ou offerta alguma da vossa maõ: do oriente do sol athe o seu occazo he o meu nome grande em todas as Gentes, porque em todo o lugar se lhe offerece, & sacrificia huã oblaçāo pura; Esta profecia teve tal efficacia, que Rabbi Samuel convencido por ella escrevēdo a Rabbi Ilac diz assim: Timeo, Domine mi, quod Deus separavit nos à se, & sacrificium nostrū, & acceptavit sacrificiū Gentium, sicut dictum est per os Malachiæ: non est mihi voluntas in vobis, & munus non suscipiā de manu vestra: como temo, & como receio ( escreveo Rabbi Samuel a Rabbi Ilac ) que Deos nos tem apartado de si, & o nosso sacri-*

Lira hic

sacrificio, & aceitou o sacrificio dos Gentios, porque assim o tem ditto pela bocca de Malachias. & logo tira huā consequencia legitima, & verdadeira: *Ergo sacrificiū Gentium est mundius, quam nostrum:* logo o sacrificio, que offerecem os sacerdotes na Ley da Graça a Deos, he mais puro, que o nosso; & de que premissa tirou este Mestre esta consequencia? Elle mesmo o está declarando; eu li as Escripturas Sagradas, & muitas vezesachei nellas reprovados pelos Profetas os nossos sacrificios, mas não encontrei Escriptura algua, em que Deos reprovasse o sacrificio de paō, & farinha, & tal he o sacrificio, que offerecem os sacerdotes na Igreja Católica; *Et tale est sacrificium gentium in Ecclesia:* Este Rabbino conheceu, que ja estava reprovado o sacrificio da Ley antiga, & q̄ só Deos aceitava o sacrificio

de paō trāssubstaciado: este sacrificio naõ se pode entēder, que he de paō na sua propria substancia, porque da consequencia, que tirou este Rabbino, que este sacrificio he mais puro, que o dos Judeos: *Ergo sacrificiū Gentium est mundius, quam nostrum,* te colhe, que naquelle sacrificio ha mais, do que paō; porque de outra sorte naõ fora mais puro, que o dos Judeos; & assim he, porque naquelle sacrificio se offerece o corpo de Christo debaixo das especies de paō. Mais: se aquelle sacrificio fosse somente de paō, naõ se dava maior rezaõ, porque reprovando Deos o sacrificio dos Judeos, & os holocaustos, que lhe offereciaõ dos vitulos, & dos cordeiros, naõ reprovasse taõbem o sacrificio do paō; porque todos cōvinhaõ na entidade de humas substancias materiaes: logo o sacrificio, q̄ Deos naõ reprovou, tem dentro em si outra substâcia

cia, esta he a substâcia do corpo de Christo, que oferecē os Catholicos encuberta com o veo dos accidētes Eucaristicos; & por isto se naõ acha reprovado nas sagradas Escrituras, porque ha de durar athe o fin do mundo: *Usque ad consummationem saeculi;* & assim o devem confessar os Judeos como o seu Mestre Rabbi Samuel.

Rabbi Pinhas diz assim: *Tempore Messiae omnia sacrificia cessabūt;* *sacrificium verò panis nunquam cessabit;* conforme o que está escrito no cap. 28. dos Numeros: *Melchisedech panem, & vinum obtulit.* No tempo do Messias haõ de cesfar todos os sacrificios, poré nunca se ha de acabar o sacrificio do paõ, porque assim está escrito no livro dos Numeros: *Melchisedech panē, & vinum obtulit.* Na pefsoa de Melchisedech conheceu este Rabbino huma figura do verdadeiro

Messias, Rey de todo o mundo, & Rey justissimo: *Melchisedech, idest, Messias Rex totius mundi,* & *justissimus: accepit panem;* tomou nas maõs o paõ, & foi o melino, q separar o sacrificio do paõ dos sacrificios da Ley antiga, que ja estavaõ acabados: *Accepit panē, hoc est, separavit à cessione sacrificiorum sacrificiū panis,* conforme o que está escrito no Psalmo 109. *Tu es sacerdos in aeternum secundū ordinem Melchisedech.* Agora conheceraõ os Judeos, como este Rabbino Iahiu com a representaçāo, do que estaõ fazendo os Catholicos na Ley da Graça; primeiramente diz, que Melchisedech era huma figura do verdadeiro Messias: *Melchisedech, idest, Messias Rex totius mundi, & justissimus;* diz mais, que tomara o paõ nas maõs: *Accepit panem;* & isto foi, o que fez Christo na noite da cea; tomou o

D paõ

Lira in prophet.  
Malach.  
cap. 1.

paõ nas suas santas, & veneraveis maõs, & consagrando-o cõmungou seu corpo, & o deu a cõmungar aos seus Discipulos debaixo das especies de paõ, & este mesmo corpo de Christo offerecem todos os dias os Sacerdotes no altar: logo ou os Judeos negaõ a doutrina deste Rabbi seu Mestre, ou haõ de confessar o sacrificio, que se offerece a Deos no Sacramento da Eucaristia.

Rabbi Ochai diz assim: *Tempore Messiae omnia sacrificia deficient, sacrificium vero panis nūquam deficit.* No tempo do Messias haõ de faltar todos os sacrificios, mas nunca faltará o sacrificio do paõ, como consta do cap. 28. dos Numeros: *Ligans ad vitem civitatem suam.* Por esta Cidade entende este Rabbino o corpo de Christo: *Civitatem suā, hoc est, corpus suum;* & logo deu a rezaõ: *Nam corpus dicitur civitas animæ;* porque o

corpo se diz a cidade da alma. Este Rabbino conheceu o corpo de Christo ligado à vide, porque no seu fruto consagrou Christo o seu sangue, & isto mesmo haõ de cõfessar os Judeos (se he, q̄ daõ credito a este seu Mestre.)

Rabbi Jonathan diz assim: *Et erit sacrificiū panis in terra in capite montiū;* h̄a de haver h̄i sacrificio de paõ na terra no mais alto dos mōtes, conforme oq̄ está escripto no Psalmo 72. no Hebraico: *Et erit placenta frumenti in terra in capite montium.* Por estes montes entende este Rabbino os Sacerdotes, que offerecē o sacrificio na Igreja: *In capite montium, idest, in capitibus Sacerdotum in Ecclesia;* logo se os vossos Mestres Rabbinos estãõ declarando, que entendidas as Elcripturas, como se devem entender, nellas se achaõ reprovados os sacrificios da Ley antigua, & humas figuraz verdadeiras do sacri-

crifício do Altar, como  
vos naõ delenganais, &  
depondo o vosso erro se-  
guis, & abraçais a Ley de  
Christo?

Para vos esqueceres  
dos sacrificios da Ley an-  
tigua, & só vos lembrar-  
res da Ley nova, que he a

da Graça, vos está exhortando  
Deos pello Profeta

Isaias com estas palavras:

*I sai. cap. 43.* *Ne memineris priorum,  
& antiqua ne intueamini:  
ecce ego facio nova, &  
nunc orientur, utique co-  
gnoscetis ea. Naõ vos lē-  
breis (diz Deos aos Judeos)  
dos sacrificios, que vi-  
eraõ primeiro, nem vos  
roubeim as vistos para a  
attenção as ceremonias  
antiguas, porque eu na  
Ley da Graça faço tudo  
de novo; agora haõ de ter  
o seu oriente, & vos as  
haveis de conhecer: Utique  
cognoscetis ea.*

*I Jerem. c. 31.* *Dabo Ley-  
gem meam in medio eorū,  
& super cor eorum scri-  
bam eam. Desta profecia  
côsta, que Deos naõ só*

havia de dár aos homens  
a Ley da Graça, mas taõ-  
bem que a havia de elcre-  
ver no seu coração; assim  
expõem este texto Nico-

*Lira hisp.  
lao de Lira: Deus scri-  
psit Legem Gratiæ non  
in tabulis materialibus,  
sed in cordibus humanis,  
præcipuè credentium,  
super quos descēdit Spi-  
ritus Sanctus in die Pen-  
tecostes.* Ehe, como te dis-  
teria: Deos estãpou a Ley  
da Graça naõ em taboas  
materiaes, em que nos ti-  
nha dâdo a Ley elcripta;  
mas em corações huma-  
nos, principalmente dos  
que tem fè, sobre os qua-  
es desceu o Elpirito San-  
to no dia de Pentecostes.

Abrogada pois a Ley  
antigua, & introduzida a  
Ley da Graça, haõ de cō-  
fessar os Judeos, que na  
morte de Christo, o que  
foi occaso, em que desap-  
pareceu a Ley velha en-  
tre as sombras da noite,  
foi oriente, em que se deu  
principio aos cultos, &  
adorações de Christo na

*I I sai. cap. 43.* *Ley da Graça: Et nunc oriē-*

*oriētur*: haõ de cõfessar, q̄ na morte de Christo, oq̄ foi tumulo, em q̄ ficou sepultada a Ley de Moyses, foi thalamo, em q̄ Christo se despolou cõ as nossas almas na Ley Evāgelica:

*Psal. 18.* *Tanquā spōsus procedēs de thalamo suo*: haõ de cõfessar, que na morte de Christo, oq̄ foraõ mortalhas, em que ficaraõ a mortalhadas, como mortas, as ceremonias da Ley antigua, foraõ mantilhas, em que se criaraõ de novo os preceitos da Ley de Christo na infancia, para que crescendo na adolescencia se continuasse por todos os seculos ate o fim do mundo: *Fidelia omnia mādata ejus, confirmata in sāculum sāculi*: haõ de confessar, que na morte de Christo, o que foi sepultura, em q̄ se enterrou a Ley Moysaica, foi berço, em que appareceu a Ley de Christo toda fermosa, & toda imaculada: *Lex Domini immaculata*; & porque o rasgarde o veo do

*Psal. 110.* *delia omnia mādata ejus, confirmata in sāculum sāculi*: haõ de confessar, que na morte de Christo, o que foi sepultura, em q̄ se enterrou a Ley Moysaica, foi berço, em que appareceu a Ley de Christo toda fermosa, & toda imaculada: *Lex Domini immaculata*; & porque o rasgarde o veo do

Templo foi hum final evidente, de que se acaba va a Ley antigua, & se dava principio à Ley da Graça, por isso Moyses quebrou as taboas da Ley na raiz de hum monte: *Confregit eas ad radicem montis*; porque a fracçāo das taboas era huma figura da scilura do veo do Templo, mostrādo assim o muito, q̄ escreveo de Christo, & da sua Ley; *De me enim ille scripsit*; & esta he a metim Ley, q̄ Christo pregou aos Judeos, pondolhe o Eterno Pay as suas palavras na bocca: *Et ponam verba mea in ore ejus*: para fallar aos Judeos tudo, oq̄ o Eterno Pay lhe mādasse: *Loqueturq; ad eos omnia, quæ præcepero illi*.

Para fazer a vontade ao Eterno Pay he, que o Filho veio ao mundo, assim o està declarando no Psalmo 39. *In capite libri scriptum est de me, ut facerem voluntatem tuam*: no primeiro capitulo do livro està escrito,

pto, que eu hei de fazer a vossa vontade, (diz o Filho fallando com o Pay) & eu assim o quiz: *Deus meus volui;* & taõbem quiz entranhār no meu coraçāo a vossa Ley, que tendo vossa, taõbem he minha: *Et legem tuam in medio cordis mei.* Por Lira hic. esta Ley entende Lyra a Ley Evangelica: *Legem tuam, legē scilicet Evā- gelicam:* & isto se confirma no verlo, que se segue no mesmo Psalmo: *An- nuntiavi justitiam tuam in Ecclesia magna;* eu annunciei a vossa justiça na Igreja grande, aonde por esta justiça torna a entender Lira a Ley Evangelica, a qual contem dentro em si huā justiça perfeita; *Justitiam tuam, legem scilicet Evange- licam, quæ continet ju- stitiam perfectam;* & acrecenta, que aquella Igreja grande era hum templo, aonde se ajuntavaõ os Judeos para ouvir a doutrina da Ley da Graça, que Christo fre-

quentemente lhes ensinou: *In Ecclesia magna, idest, in templo, ubi omnes Judæi conveniebant,* & in quo Christus frequenter docuit: Em sim que os characteres, comque estava escripto no principio do livro, que a vontade humana de Christo havia de fazer à vontade de seu Eterno Pay, forão o character, que Christo estampou dentro do peito; porque a Ley da Graça, como Ley de amor, foi a estampa, que Christo imprimio no seu coraçāo cõ o sigillo dos seus affectos: *Et legem tuam in medio cordis mei;* & para Christo ensinar, como ensinou, a verdade da Ley naquelle grande Templo, em que os Judeos se ajutavaõ a ouvir a Christo, porque nelle os ensinou: *In templo, ubi omnes Ju- dæi conveniebant,* & in quo Christus frequenter docuit; & juntamente para encher em tudo a vontade do Eterno Pay: *In capite libri scriptum est*

*est de me, ut facerem voluntatem tuam, o mesmo*  
*que lhe havia de por as palavras na bocca para fallar aos Judeos tudo, o*  
*q̄o Eterno Pay lhe mandasse; Et ponam verba mea in ore ejus: loquetur que ad eos omnia, quæ præcepere illi.*

## IV.

*Quis autem verba ejus, quæ loquetur in nomine meo audire noluerit, ego ultor existam.* Esta he a ultima clauzula do meu thema, & taõ bem a ultima conclusão contra os Judeos, em que hei de reprezentar os castigos, com que Deos os está ameaçando, por não ouvirem a doutrina do seu Unigenito, só por não abraçarem a sua Ley. Dous generos de castigos considero eu nos Judeos: huns espirituaes, & temporaes outros; começando pellos espirituaes, he certo, que os Judeos ainda hoje vivem sem Ley, sem a dos Saracenos, & Tartaros, porq

a não seguem; sem a de Moyles, porque ja está acabada, se a de Christo, porque a negaõ: A este estado se vem tão miseravelmente reduzidos, sendo a causa de tanto mal os mesmos Pays, que lhes deraõ o ser para lho tirarem: verdadeiramente os vossos mais crueis homicidas! Porque levandovos na infancia ao bautismo, que he a porta, por onde entristes no gremio da Igreja, depois vos fecharão a porta do Bautismo, & vos abrirão as portas do inferno com huma doutrina falsa, que vos ensinaraõ, por onde infallivelmente haveis de entrar, se continuareis na vossa apostasia, & de que não haveis de sahir para sempre: em fim crearaõ vos na infancia para vos degolarẽ na adolescēcia, & na maioridade: as vossas Māys verdadeiramente não forão legitimas, Madrastas sim, q̄ vos tratarão com hum novercal odio, quando depois de vos

Vos crearem nas primeiras mantilhas com o leite da graça vos introduziraõ depois o veneno de huma Religiaõ falsa , que vos mata a alma, em quanto à perfeição do ser moral; ellas vos fazem perder a filiação adoptiva, & o direito , que tinheis adquirido pello Bautismo à herança da gloria, & o que he mais, que vos chegaõ a por como engeitados às portas da Igreja Catholica, a qual naõ vos quer, nem vos recebe como filhos, em quanto naõ depondes a vossa perfidia; Ie dizeis, que a vossa Ley por primeira merece maior estimação, & apreço, isso he engano ; porque nem sempre na primaria consiste a maior perfeição : a primeira respiração da arvore he a flor, o ultimo alento he o fructo; & na mesma arvore mais he estima o fructo, do q a flor: a ultima ferida de Christo foi a do peito, & do lado de Christo morto sahiraõ sete Sa-

cramentos vivos: primo genita de Deos foi a Ley de Moyses, & nella se armou contra a innocencia o delicto : filha ultima, & terceira foi a Ley da Graça , & nella triunfou do delicto a innocēcia, porque foi a ultima coroa, q Christo pôz a sua Ley , aqual ha de durar por todos os seculos atē o fim do mundo : Todos estes castigos espirituales padecem os Judeos pella sua perfidia, & este foi taõbē o motivo de soffrerem as calamidades temporaes: Pondera Galatino o mysterio de serem os Judeos destruidos por hum Pay, & por hum filho : a saber Vespaziano , & seu filho Tito, & elle mesmo descobre a rezaõ, & mysterio : *Ut sicut Dei Filium* *Galat.1.4.  
cap.2.1,* unà cum Patre negaverant, dicentes, non habemus Regem, nisi Cæsarē; ita Patri, & Filio Vespaziano scilicet, & Tito meritò extermināditarerentur: & quem nega ao Pay Celestial, & a seu Filho.

Filho JESU Christo, & quer antes reconhecer, como Rey, a Cesar, he justo seja destruido por hū Pay, & por hū filho ambos Cezares; depois desta destruiçāo padeceraō os Judeos varias hostilidades, &inda hoje estaō oferecidos ao maior infortunio, vivendo dispersos por todo o mundo sē Rey, nē Principe: *Sine Rege, & Principe;* perseguidos quasi de todas as naçōes pello seu peccado, que he o maximo de todos os delictos.

Nem os Judeos se podem queixar de virem ter aos Carceres do Sāto Oficio, porque entendo, q este he o principio de todas as suas venturas; porque naquelle Tribunal, com o zelo da honra de Deos os exhortaō a deporem os seus erros, & a seguirem a verdadeira Ley, q he a da Graça, em que se haō de salvar, & para conseguirem este bē, que he o maior, a que podem aspirar, os recebem

com toda a charidade, & amor; mas se persistē obstinadamente cegos na sua contumacia, entaō os castigaō com as penas, que merece o seu delicto, & vem a concluir o rigor, o que naō pode acabar a brandura. Assim havia de ser para se defender naquelle Tribunal a Ley da Graça do mesmo modo, que Christo afirmou, & confirmou na Igreja Catholica. Da raiz de Jesse vaticinou Isaias, q havia de fair huma vara, & que havia de brotar huma flor : *Egredietur virga de radice Jesse, & flos de radice ejus ascendet;* vara, & flor parece, que naō fazem grande harmonia; porque na vara se representa o rigor da justiça, & tudo, o que exhala a flor, vem a ser suavidades, attrahindo com a sua fragrancia as potencias, captivando com sua belleza os affectos, & rendendo com seu mimo os coraçōens: logo porque se ha de juntar na mesma raiz

Hieron. in  
II. Isai.

raizo rigor da vara com a suavidade da flor? Di-  
rei; porque aquella flor era Christo: *Christus flos:* o qual veio ao mundo para nos deixar, como deixou a Ley Evangelica; & como esta se havia de firmar entre o rigor, & a brandura, por isso da mesma raiz, de que havia de fair o rigor da justiça na vara, havia de sobir a suavidade na flor: *Egredietur virga de radice Jesse, & flos de radice ejus ascendet;* & a rezaõ vem a ter; porque se na Ley da Graça tudo fosse rigor, o tormento a havia de acabar, se fosse tudo suavidade, pella brandura se havia de corromper; & para que a Ley da Graça, que ha de durar athe o fim do mundo, não acabasse às maõs do tormento, como espirou a Ley de Moyses, porque era huma Ley penal, & de rigor; nē afrouxasse pella muita brandura, & suavidade, por isso ha de aléitar o rigor a sua- vidade, & ha de suavizar

a brandura o rigor, fican- do por este modo firme, & permanente huā Ley, que nesta vida nunca se ha de acabar.

Agora, meus Irmãos em Christo JESU, para vos animar à crença da Ley, & à fé do vosso Profeta Legislador vos exhorto, a que podhais os olhos na Imagem daquelle Senhor Crucificado, que alli está feito hum non plus ultra entre o amar, & padecer, pois só padeceo pello amor de vos salvar: naquelle peito se abrio huma porta, que nunca ja mais se fechou, & para entrares por ella, vos esta chamando com a inclina- ção da cabeça para vos entranhar dentro do seu coração; nem vos pode meter horror a consideração, de que os vos- sos antepassados lhe de- rão a morte, sendo elle o Author da vida, porque foi taõ grande a sua piedade, q chegou na Cruz a pedir perdaõ a seu Eter- no Pay pellos mesmos,

E que

que o crucificaraõ, como diz o Profeta Ilaias, *Et pro transgressoribus oravit.* Aquelle Seohor he o caminho da verdade: *Ego sum via, & veritas;* por isso alli está passando cartas de guia aos peregrinos, que vivem cá neste mundo: *Hodie mecum eris in Paradiſo:* o papel, em que as escreve, he o campo branco de seu corpo, a

tinta he o seu sangue, & as pénas saõ os cravos; le-gui pois este caminho, para chegares a conseguir a salvação confessado com viva fè a Christo, que he o vosso Profeta Legislador: *Prophetam suscitabo eis;* porque só elle vos ha de levat à sua gloria, *Ad quam nos perducat Dominus Omnipotens,* &c.





## LICENÇAS DA ORDEM.

Os Padres Mestres Jubilados Pedro do Sacramento, & Antonio de Santa Clara, vejaõ o Sermaõ, de que a petiçao trata, & nos informem com seu parecer. Lisboa Oriental em Saõ Bento de Xabregas aos 14. de Setembro de 1727.

O M. Antonio da Conceyçaõ Reytor Geral.

## REVERENDISSIMO PADRE GERAL

Por mandado de V. Reverendissima, li com grande gosto o Sermaõ, de que esta petiçao trata, composto, & pregado pelo M. R. P. M. d. D. Joseph dos Anjos, Conego Secular desta Congregação do Sagrado Evangelista, graduado, & Jubilado na Sagrada Theologia, & nella Lente da Cadeira de Etcoto na Universidade de Coimbra, & vejo nelle, & igualmente admiro a summa efficacia, comque seu Autor persuade ao Povo Judaico a Fé, & crença do seu grande Profeta Legislador Christo JESU; os fortissimos, & indissoluveis argumentos, comque o convence, que naõ tem, nem pode ter outra Ley, mais que a da Graça, que Christo lhe ensinou, & finalmente a viva reprelentaçao dos castigos espirituais, & temporaes, que teve, & ha de experimentar aquelle disgracado povo, em quanto senaõ reduzir, & converter à verdadeira Fé do Messias promettido Christo J E S U nosso Salvador, tudo exornado com tanta erudiçao, cõ rezoeis tão efficazes, com textos tão proprios, & autoridades tão genuinas provado, & confirmado, q̄ cõ toda a evidēcia daõ a conhecer o subtilissimo engelho, & gravissimo talēto de seu Author: & assim julgo ser dignissimo de se dar ao prelo, naõ so para maior credito da Congregação, mas ain-

para que os que não tiverão a fortuna de o ouvir, possuam o gosto de o ler. V. Reverendissima mandara, o que for servido. Santo Eloy de Lisboa Oriental 15. de Setembro de 1727.

*De V. Reverendissima*

Subdito o mais obediente.

*Pedro do Sacramento.*

### REVERENDISSIMO PADRE GERAL.

**N**ECESSITADO do preceito de V. Reverendissima pello despatcho da petição assíma, tenho lido com attenção modesta o Sermaõ junto, que meu Mestre o Reverendissimo P. M. Joseph dos Anjos, Conego Secular da nossa Congregação Cathedratico, que he da Cadeira de Elcoto na Universidade de Coimbra, &c. pregou no Auto da Fé, celebrado na mesma Cidade. E antes folgara de o ter lido sem preceito, & com aquelle gosto, cõ que sempre li, & tomei como vêturoso discípulo as doutrinas de seu doutissimo Author; porque dos discípulos, que o sabem ser, só he com toda attenção, modestia, & oblevância, tomar a lição de seus Mestres; de nenhuma sorte averiguar, ou censurar (que he o mesmo) as qualidades da sua doutrina: porque isto seria o mesmo, que fazer-lhe Mestres, de quem não discípulos; o que (abfolutamente fallando) seria huma confusa dissonancia, ou incompetencia intoleravel. Porem desta me excusa a necessidade, com que obro: & de mais protesto, que nada, do que digo, he censura, mas huā simplez approvação. E neste sentido digo, que este Sermaõ he dignissimo do prelo por seu Autor, logoito bem conhecido pello seu talento em huā, & outra Cadeira; & pella materia; porque alem de não contradizerem nada a purça de nossa Santa Fé, ou bons costumes; he hū firmissimo propugnaculo, em que a mesma Fé se vê concludentemente estabelecida com tais fundamentos, que ainda a maior contumacia Hebrea não pode negar por ferreiros, ou dos feiros. E acrescentara, q̄ devia V. Reverendissima obrigar ao seu Autor, aque para credito seu, da Congregação, & para utilidade publica, faça im-

pri-

primir todas, ou ao menos parte das muitas obras, que tem manu-  
scriptas, tanto praticas, como especulativas. S. Joaõ Evangelista de  
Xabregas de Lisboa Oriental 18. de Setembro de 1727.

*O M. Antonio de Santa Clara.*

**V**Istas as informaçoes acima, concedemos licen-  
ça, paraque possa imprimir o P. M. D. Ioseph  
dos Anjos o Sermaõ do Auto da Fè mencionado na  
sua petiçao, tendo as mais licenças necessarias. Lis-  
boa Oriental em S. Ioaõ Evangelista de Xabregas aos  
20. de Setembro de 1727.

*O M. Antonio da Conceição Reitor Geral.*

### Do Santo Officio.

*Censura do M. R. P. M. Fr. Boaventura de S. Giaõ,  
Qualificador do S. Officio.*

### EMINENTISSIMO SENHOR.

**V**lo Sermaõ, de que a petiçao trata, em tudo se conforma cõ  
a pureza de nossa Santa Fè. & bons costumes, & com as leys  
da predica, excellencias, que o fazem digno do prelo. Lisboa Oc-  
cidental no Hospicio do Duque 2. de Setembro de 1727.

*Fr. Boaventura de S. Giaõ.*

**V**Ista a informaçao, podeſe imprimir o Sermaõ,  
de que se trata, Autor o P. M. D. Ioseph dos  
Anjos; & depois de impresso tornarà para se conferir,  
& dar licença, que corra, sem a qual naõ correrà.  
Lisboa Occidental 2. de Setembro de 1727.

*Alencaſtro. Cunha. Sylva. Cabedo.*

*Do*

## Do Ordinario.

**P**ode se imprimir o Sermaõ, de que se faz mençaõ,  
& depois de impresso tornará para se conferir, &  
sem isto não correra. Coimbra 29. de Setembro de  
1727.

Freyre.

## Do Paço.

*Censura do M. R. D. Francisco Pereyra da Cruz De-  
zembarquador da Caza da Supplicaçāo.*

**M**andame V. Magestade ver o Sermaõ, que o P. M. D. Joseph dos Anjos, Conego Secular da Congregação de S. Joao Evangelista, Lente da Cadeira de Elcoto na Universidade de Coimbra, Qualificador do Santo Officio pregou no Auto da Fé, que na quella Cidade se celebrou no mez de Mayo proximamente passado. & que informe com meu parecer: suave obediencia a tão honorífico preceito; & assim li gostofo este Sermaõ, como ja repetidas vezes ouvi admirado muitos deste douto Mestre, & Pregador, em quem he igual a doutrina nos pulpitos, & a scienzia nas Cadeiras: nelle não encontrei coula, que offendia as Leys, & decretos de V. Magestade, & me parece, que se deve dar ao prelo, para que tão relevantes ponderações, & evidentes argumentos em credito da nostra Santa Fé Catholica fiquem mais impressos nos sentidos, de quem os ler, & tambem para maior confusão do povo Hebraico cahido nos erros de sua herezia, que se chegar a admittir livre o discussão em tão solidos fundamentos poderá claramente abominar os tropeços, em que se considera posto pella cegueira de seu mal advertido entendimento. V. Magestade mandará, o que for servido. Lisboa Oriental 12. de Setembro de 1727.

Doutor Francisco Pereira da Cruz.

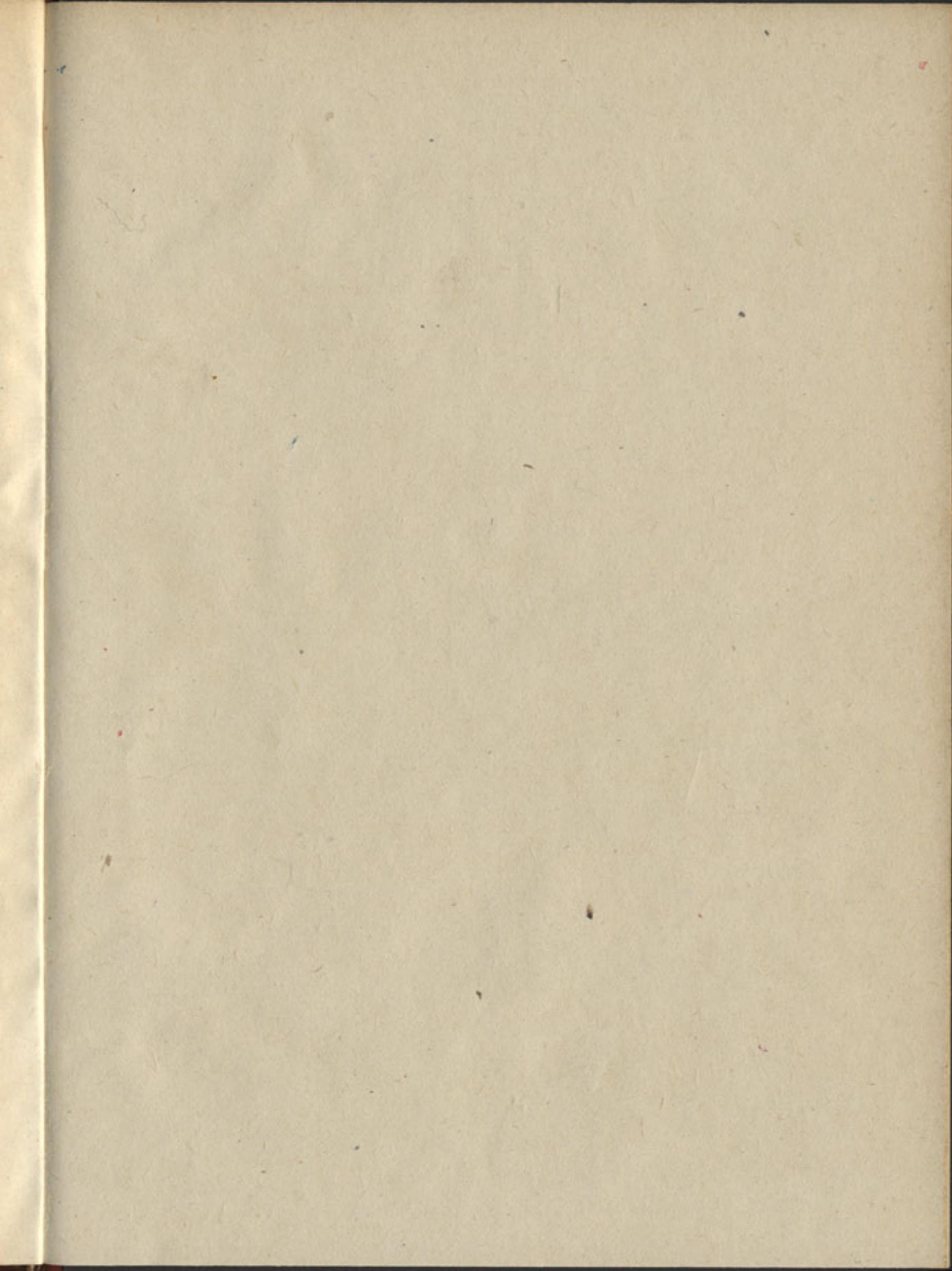
Que

**Q**ue se possa imprimir vistas as licenças do Santo Officio , & Ordinario, & depois de impresso tornarà à Meza, para se conferir, & taxar, & sem isso naõ correrà. Lisboa Occidental 13. de Setembro de 1727.

*Pereyra. Galvaõ. Oliveyra. Bonicho.*













ESTAMPA  
DE  
JOSÉ

REGAÇO  
PUBLO

J. B. M.

1. JOSÉ  
DOS  
ENJOS

AUTO

DA FÉ

COM  
BRA

1727